



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 542/2018/CBV/IFRR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA*/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA Nº 505/2018/CBV/IFRR, de 26 de novembro de 2018, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Designar o servidor **PAULO HENRIQUE DE LIMA REINBOLD** para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física, com ônus, no período de 26 de novembro a 14 de dezembro de 2018, tendo em vista o afastamento do titular, **MOACIR AUGUSTO DE SOUZA**, que está de licença para tratamento da própria saúde.

Leia-se:

Art. 1.º Designar o servidor **PAULO HENRIQUE DE LIMA REINBOLD** para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física, com ônus, no período de 26 de novembro a 10 de dezembro de 2018, tendo em vista o afastamento do titular, **MOACIR AUGUSTO DE SOUZA**, que está de licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus Boa Vista*